

Regulamento do Campeonato de Portugal de Perícias 2025

Publicado em 13.03.2025

Atualizado em 09.10.2025

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - Regulamentação Aplicável - a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato de Portugal de Perícias (CPP), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Especificas de Perícias / Slalom (PEPS), Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPP

Campeonato Portugal de Perícias	1°	Condutor	Absoluto
	2°	Condutor	Absoluto
	3°	Condutor	Absoluto

	1°	Condutor	Divisão 1	Classe A Tração dianteira
	1°	Condutor	Protótipos	Classe B Tração Traseira
Vancadar da Classa	1°	Condutor	Divisão 2	Classe A Tração dianteira
Vencedor da Classe	1°	Condutor	Transformados	Classe B Tração Traseira
	1°	Condutor	Divisão 3 Promoção	Classe A Tração dianteira
	1°	Condutor		Classe B Tração Traseira

Troféu Melhor Senhora

Troféu Júnior de Perícias	1°	Condutor	Absoluto
	2°	Condutor	Absoluto
	3°	Condutor	Absoluto

- **1.3 Mínimo de provas/eventos para efetivar o campeonato -** desde que se realizem, no mínimo, 50% mais uma, das provas/eventos referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.
- **1.4** As provas deste Campeonato poderão conter uma prova extra, composta por todos os pilotos que não são elegíveis para pontuar no mesmo (sendo obrigados a ter Autorização de Participação, caso não tenham licença desportiva FPAK e fortemente recomendado equipamento que cubra o corpo todo). Terá obrigatoriamente uma classificação independente do CPP e ordem de partida e pódio distintos. A ordem de partida será após o último concorrente dos campeonatos em disputa.

Art. 2 - PROVAS/EVENTOS PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme calendário desportivo nacional e quadro abaixo

Provas/eventos	Organizadores
Guimarães Motor Revival	Motor Clube Guimarães
Perícia Cidade Da Mêda	Guarda Unida Sport Clube
XXVI Slalom Castelo Rodrigo	Clube Escape Livre
6ª Grande Perícia Automóvel Figueira Castelo Rodrigo	Clube Escape Livre
XV Perícia da Guarda	Guarda Unida Sport Clube
Perícia Nossa Senhora do Socorro	Clube Automóvel Régua
XXVII Grande Prova Perícia Automóvel Campo Besteiros	Caramulo Racing Team
Perícia Vilarandelo	Clube Automóvel Vilarandelo
Perícia Vila Nova Poiares-Troféu António Marta	Guarda Unida Sport Clube
Perícia Irmãos Almeida Cabral- Viseu	Clube Automóvel Viseu
Perícia Automóvel Guarda Logística	Guarda Unida Sport Clube

Art. 3 - VEICULOS ADMITIDOS

- 3.1 Conforme o Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom em vigor.
- **3.2 -** Um Concorrente, depois de publicada a "Lista de Admitidos à Partida", não poderá trocar de viatura, mesmo que seja da mesma divisão.

Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES

- **4.1 Condutores Admitidos -** detentores de licença desportiva NACIONAL D (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.2 Concorrentes Admitidos -** os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.2.1 Caso o concorrente não seja o próprio condutor -** deverá ser obrigatoriamente titular de licença desportiva de CONCORRENTE.
- 4.3 Participação de um 2º condutor/navegador/acompanhante Não é permitida.
- **4.4** Apenas será autorizada a inscrição e participação de um 1º condutor em apenas uma das divisões/classes referidas em 1.2 por prova/evento.
- **4.5 Condutores Admitidos Troféu Júnior Perícias -** detentores de licença desportiva NACIONAL D (ou grau superior), válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. Que tenham ou completem 16 anos em 2025 com limite de até aos 21 anos completados no ano de 2025.
- **4.6 Concorrentes Admitidos Troféu Júnior Perícias -** os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. Recorda-se que nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional transcrita para a regulamentação nacional os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de concorrente. No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - Números de competição - Os números de competição são permanentes para todo o Campeonato e são escolhidos pelo piloto no Portal FPAK. Nos casos em que o piloto não escolha o número, o mesmo será atribuído pela FPAK.

Os números são atribuídos entre **01 - 89** para o Campeonato e a partir do **90** para prova extra.

- **5.1.1** Será da responsabilidade do Concorrente, comparecer às Verificações Técnicas com o número colocado na viatura.
- **5.2 Atribuição do primeiro número de cada divisão -** A FPAK apenas o atribuirá ao campeão de Portugal, desde que este o pretenda e desde que se mantenha a competir nessa divisão.

5.3 - Colocação de selo redondo por divisão - será colocado um selo redondo em cada viatura indicando a divisão a que pertence (1, 2 ou 3). Este selo será colocado nas VTI pelo delegado da FPAK ou pelo CTC. O critério da colocação será livre em local visível no exterior da viatura, de preferência ao lado do nº de competição. O mesmo deverá manter-se durante todo o campeonato.

O selo terá o fundo da cor:

Divisão 1 - Vermelho

Divisão 2 - Verde

Divisão 3 - Azul

NOTA: Nº da divisão de cor branca e tamanho do selo com diâmetro de 8 cm.

Exemplo:



- 5.4 Ordem de Partida Ao critério do Diretor de Prova.
- **5.4.1** Os pilotos da Prova extra saem no fim, depois dos pilotos do CPP.

Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO E PROVAS/EVENTOS

- **6.1** Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 6° prova, inclusive. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 6° +1 prova não irá pontuar no Campeonato.
- **6.1.1** O CPP é composto, por 11 (onze) perícias, contando para a pontuação final os 10 (dez) melhores resultados de cada concorrente.
- **6.2 Data-limite para inscrição nas provas do CPP -** Nas provas do CPP serão admitidas inscrições até à quinta-feira anterior ao início da prova, até às 24h00.

Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO

7.1 - **Pontuações** - em cada prova/evento dos campeonatos referidos no Art. 1º, do presente regulamento, são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final absoluta, na divisão e na classe.

1°	25 Pontos	6°	10 Pontos
2°	20 Pontos	7°	8 Pontos
3°	17 Pontos	8°	6 Pontos
4°	14 Pontos	9°	4 Pontos
5°	12 Pontos	10°	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.2 - Pontuação Final - para ser considerado campeão, é necessário um mínimo de 3 (três) classificados no campeonato. Caso tal não aconteça será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos cumprindo as regras específicas do campeonato em que participou.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

- **8.1 Número mínimo de participantes -** não é necessário número mínimo de participantes.
- **8.2 Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) -** para a classificação final são considerados os 10 (dez) melhores resultados das provas/eventos.
- **8.3 Anulação de prova/evento -** no caso de uma prova/evento referida no Art. 2 não se realizar, o número de resultados considerados passará automaticamente a ser reduzido em uma prova/evento. Assim como o número de resultados a considerar para a pontuação final.
- **8.4 Casos de igualdade de pontuação -** serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

8.5 - Para fazer parte das classificações finais do CPP - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art 13.3 das PGAK.

Art. 9 - PRÉMIOS

- **9.1 PROVA/EVENTO CPP -** de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento.
- **9.1.1 Prova Extra -** prémios iguais ou inferiores aos do CPP (tanto em valor, como no número de prémios a dar).
- 9.2 Campeonato de acordo com o Art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Prémio de seguro - será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

- **11.1 Reclamações ou apelos -** devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.
- **11.2 Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento -** serão analisados e decididos pela direção da FPAK.
- **11.3 Modificações ao presente regulamento -** serão introduzidas, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

ATUALIZAÇÕES

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2.1/09.10	Atualizado				

	Provas/eventos	Organizadores
	Guimarães Motor Revival	Motor Clube Guimarães
	Perícia Cidade Da Mêda	Guarda Unida Sport Clube
	XXVI Slalom Castelo Rodrigo	Clube Escape Livre
	6ª Grande Perícia Automóvel Figueira Castelo Rodrigo	Clube Escape Livre
	XV Perícia da Guarda	Guarda Unida Sport Clube
Art. 2.1	Perícia Nossa Senhora do Socorro	Clube Automóvel Régua
	XXVII Grande Prova Perícia Automóvel Campo Besteiros	Caramulo Racing Team
	Perícia Vilarandelo	Clube Automóvel Vilarandelo
	Perícia Vila Nova Poiares-Troféu António Marta	Guarda Unida Sport Clube
	Perícia Irmãos Almeida Cabral- Viseu	Clube Automóvel Viseu
	Perícia Cidade Vila Real	Clube Automóvel Vila Real